



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

CNPJ 77.778.827/0001-55

**PORTARIA N.º 010/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N.º 088/2018, do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 01 de junho de 2018, conforme o Decreto N.º 088/2018, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 28 de maio de 2018.

25-07 INÁCIO MARTINS 1960

  
**JORGE FERREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 1054 Página: 14  
Data: 13/06/2018